COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n.º 12/2022**, que **Concede o Título de Cidadão do Recife a Nizan Massur de Carvalho Guanaes Gomes. Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022**, de autoria do **Vereador Tadeu Calheiros**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem como objetivo, conceder o Título de Cidadão do Recife ao empresário e publicitário Nizan Massur de Carvalho Guanaes Gomes.

Nizan Guanaes nasceu em 1958 na cidade de Salvador. Estudou no Colégio Marista, formou-se em Administração de Empresas pela Universidade Federal da

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P1339888886/14262, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

Bahia. Na sua cidade natal, iniciou a carreira como redator publicitário. Alguns anos depois, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde trabalhou na agência de publicidade Artplan. Posteriormente, passou a residir em São Paulo, município no qual laborou nas Agências de Publicidade DPZ e W/GGK (atual W/McCann).

Nizan é colunista da Folha de São Paulo, na qual escreve, às terças-feiras, matérias abordando temas extremamente relevantes, a cada 14 (quatorze) dias, na seção “Mercado”. Além disso, o Homenageado é membro do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS), programa da Organização das Nações Unidas (ONU) na Comissão de Alto Nível, e das organizações sem fins lucrativos Clinton Global Initiative World Economic Forum, Endeavor e Women in the World Foundation.

Empresário e publicitário extremamente renomados, Nizan recebeu inúmeros prêmios pelo seu excelente trabalho. Em 1988, recebeu o prêmio “Leão de Ouro”, no Festival de Cannes, no ano 2000, recebeu a medalha da “Ordem de Rio Branco” no grau Comendador pelo ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, dentre outros.

Foi apontado pela Revista Exame como um dos 16 (dezesseis) empreendedores brasileiros candidatos a fazer história, em virtude de suas contribuições como empresário e publicitário. Em 2014, foi eleito o Homem do Ano, na categoria Liderança, pela GQ, revista americana de moda, estilo e cultura voltada para homens. No mesmo ano, foi eleito, pela terceira vez, o publicitário mais confiável segundo a 13ª Pesquisa Marcas de Confiança, realizada pela revista Seleções e pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística. Em dezembro de 2014, recebeu o prêmio “Jeca Tatu” no 9º Encontro de Redação Publicitária, premiação que reconhece os melhores profissionais da propaganda brasileira.

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P1339888886/14262, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022** de autoria do **Vereador Tadeu Calheiros.**

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de maio de 2021.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022** de autoria do **Vereador Tadeu Calheiros.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Brito – PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P1339888886/14262, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.